



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 15.207, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

**DECLARA VACÂNCIA DE
CARGO PÚBLICO POR
APOSENTADORIA POR
IDADE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício n° 1174/2020-DRH, protocolizado sob o n°535970, datado de 17 de junho de 2020, e,

Considerando o estabelecido no inciso V, art. 50 da Lei n° 2.021, de 20 de dezembro de 1994;

DECRETA:

Art.1° - Considera aposentado o servidor efetivo no cargo de Trabalhador Braçal, Carreira 1, Classe B, o senhor **ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, matrícula n°073780, portador do CPF N°703.628.666-00, concedida em 11 de março de 2020, sob o n° 182.400.572-2, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, conforme cópia de carta de concessão de aposentadoria, espécie 41 (Por Idade) em anexo. Rescindindo o contrato de trabalho em 30 de junho de 2020.

Art.2° - Declara a vacância do cargo Trabalhador Braçal, em virtude da aposentadoria por Idade (espécie 41) do servidor **Antonio Pereira da Silva**.

Art.3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de junho de 2020.

Art.4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 17 dias do mês de junho de 2020.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito